

PORTARIA Nº 270/2025

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.341/0001-91, por seu Prefeito, no exercício de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 88, IX da Lei Orgânica do Município de Águas Belas, promulgada em 05 de abril de 1990 c/c art. 82, II, a, Parágrafo Único da Lei Estadual 6.123/68 c/c Lei Municipal 116/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Complementar nº 207/2025, que altera a Lei Complementar nº 105/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Águas Belas – IPREAB e dá outras providências;

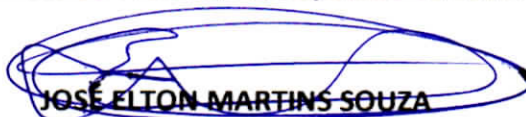
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO, Matrícula 310**, portador do RG nº 08318273453 DETRAN/PE, inscrito no CPF sob o nº 707.749.024-69, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário Executivo Previdenciário** Símbolo CC1, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.494.599/0001-80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2025.

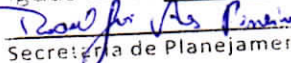


JOSÉ ELTON MARTINS SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria
Foi publicada nos termos do Art. 97
inciso I, alínea "b" da Constituição
do Estado, C/C com o Art. 125 da Lei
Orgânica Municipal.

Águas Belas 21 / 01 / 2025.



Secretaria de Planejamento e Gestão